



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 27/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 10 de Dezembro de 2008

INÍCIO: 09 horas e 55 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Engº Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, pelo facto de ter de estar presente na reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e trinta e quatro (234), relativo ao passado dia nove (09) de Dezembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 4.409.366,34;
---- Entrada do Dia:-----	€ 76.121,41;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 1.537,51;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 44,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 74.684,37;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 74.684,37;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 4.336.263,48;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 3.945.824,75;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 390.438,73;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 26/2008, DE 26 DE NOVEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 26/2008**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Novembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- **COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DO CDS-PP – ANADIA – AGRADECIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP de Anadia, a agradecer a decisão da Câmara Municipal de disponibilizar o Pavilhão de Desportos de Anadia para a Comissão se poder candidatar à realização do Congresso Nacional do CDS-PP, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A Comissão informa, ainda, que a escolha recaiu sobre outro Município, tendo Anadia ficado em segundo lugar.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação de agradecimento remetida pela Comissão Política Concelhia do CDS-PP de Anadia.-----

---- ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 21:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação do Executivo, o documento mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Do mesmo, consta uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e um, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***”AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES NO CONCELHO” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Aquisição de materiais de construção para construção e beneficiação de diversas Vias Municipais, incluindo infra-estruturas e obras complementares no concelho” e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para “Aquisição de materiais de construção para construção e beneficiação de diversas Vias Municipais, incluindo infra-estruturas e obras complementares no concelho”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de

Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público nº 03/2008 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Senhor Vereador, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Drª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AVAC DA NAVE DO VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Aquisição e instalação de AVAC da Nave do Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento - Anadia” e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para “Aquisição e instalação de AVAC da Nave do Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento - Anadia”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público nº 04/2008 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Senhor Vereador, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Dr^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***JOÃO MANUEL MATOS FERREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, NA RUA DA ESCOLA, EM GRADA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 202/2007:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de isenção do pagamento de taxas, apresentado pelo Senhor João Manuel Matos Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Considerando o facto do requerente ter cedido uma parcela de terreno, com a área de 217,30 m², para implantação de uma estrada, situação confirmada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Cosme, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Senhor João Manuel Matos Ferreira do pagamento das taxas devidas pela emissão do referido alvará de licença de construção.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Concluída a discussão dos assuntos do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, informou os restantes membros da necessidade de reunirem, com alguma brevidade, para apreciarem os documentos previsionais do Município e dos Serviços Municipalizados para dois mil e nove. Nessa conformidade, sugeriu que fosse agendada a realização de uma reunião extraordinária para esse fim, a qual, de comum acordo, ficou desde logo agendada para o próximo dia dezassete (17) de Dezembro, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENG.º RUI ANTÓNIO DE ALMEIDA MARINHA:**-----

---- Antes do Senhor Presidente da Câmara passar a apresentar os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Eng.º Rui Marinha, tomou a palavra para tecer alguns comentários relativamente à Cerimónia de atribuição dos Galardões Municipais, que tinha ocorrido no dia imediatamente anterior. Começou, então, por referir que, basicamente, tinha gostado da Cerimónia, que regista como um marco no concelho, para além de considerar bastante importante este tipo de cerimónias, porque, e é o caso, revela um pouco daquilo que as diversas Instituições do concelho fazem.-----

---- Disse, também, pensar que toda a gente gostou da cerimónia e de ouvir sobre o que estava a ser galardoado, nomeadamente o valor que estava intrínseco a cada um dos galardoados. Assim, sugeriu que a própria Câmara Municipal faça publicar, em qualquer publicação de destaque, o acto e, por inerência, os galardoados, o que não só honra a Câmara Municipal, como as Instituições e os próprios galardoados, não deixando de ser, também, uma forma de dar a conhecer à população a iniciativa implementada pela Câmara Municipal e as personalidades destacadas.-----

---- Congratulando-se com tudo isso, disse esperar que dentro de algum tempo pudessem galardoar pessoas singulares, não deixando, no entanto, de alertar para não banalizarem o acto. Concluiu, assim, que deveriam ser criteriosos nessa atribuição, galardoando quem efectivamente se destaque e mereça.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara disse subscrever inteiramente tudo o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Eng^o Rui Marinha.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre o processo de Contra-Ordenação abaixo descrito:-----

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 96/2008, em nome de Caterfesta – Organização de Festas e Eventos, Lda., com sede na Rua da Várzea, no lugar de Grada, freguesia de Vila Nova de Monsarros, por manter em funcionamento um estabelecimento industrial, sem possuir a respectiva licença de utilização ou declaração prévia – Arquivado o processo de contra-ordenação (pagamento voluntário da coima).-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2008.11.21 A 2008.12.04:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte e nove centimos (€ 1.636.543,29), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de

obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.2 ESTABELECIMENTOS:**-----

---- **3.2.2.1 ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA E SNACK-BAR DENOMINADO “O REPUXO” – RESPOSTA DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL (LNEC) À SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE UM ENSAIO ACÚSTICO AO ESTABELECIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o fax remetido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, vulgo LNEC, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O fax vem responder a uma comunicação remetida pela Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e dois de Outubro último, que determinou, no seguimento de um pedido de prolongamento de horário apresentado pelo estabelecimento de cafetaria e snack-bar “O Repuxo”, solicitar àquela entidade a realização de um ensaio acústico ao mesmo.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) a realização do ensaio acústico ao sobredito estabelecimento, nos termos e condições propostos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.6 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO:**-----

---- **3.6.1 CONCURSOS:**-----

---- **3.6.1.1 “REDE DE SANEAMENTO DE VILARINHO DO BAIRRO (PEDREIRA DE VILARINHO)” – REVISÃO DE PREÇOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engº João Pedro Santiago, relativa à revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da sobredito empreitada, num valor total de dois mil, duzentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos (€ 2.226,14), o qual já incluiu a taxa legal de IVA em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.6.1.2 “CENTRO ESCOLAR DE ARCOS – ANADIA” – RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório final das propostas admitidas ao concurso público supra-identificado, elaborado pela Comissão de Análise designada para o efeito, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “Centro Escolar de Arcos – Anadia” à empresa Patrícios, S.A., pelo valor de dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta euros (€ 2.832.580,00), acrescido da taxa de IVA em vigor, e com um prazo de execução de quinze (15) meses, de acordo com o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das propostas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ACTIVIDADES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar a atribuição de uma verba para desenvolvimento da sua actividade desportiva, que, por lapso da sua parte, não comunicou oficialmente, em tempo útil, à Câmara Municipal que tinha inscrito a equipa de futebol na 3.ª Divisão da Associação de Futebol de Aveiro, e comunica, também, que para além das diversas obras que teve de realizar para regressar à competição, que pretende construir o muro à face da EN 235.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, no valor de seis mil euros (€ 6.000,00), para apoiar o desenvolvimento das suas actividades.-----

---- Relativamente ao muro que a Associação tanto anseia fazer, o Executivo deliberou, por

unanimidade, informar a requerente de que, na devida altura, deverá apresentar o respectivo pedido, especificando o que necessita para esse propósito.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO AO MURO DO CEMITÉRIO DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de cedência de materiais apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os materiais solicitados para o fim proposto.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO (“PRÉDIOS AMARELOS”) PARA QUE SEJA RETIRADO O CAMPO DE BASQUETEBOL EXISTENTE NAS TRASEIRAS DAQUELE EDIFÍCIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o abaixo-assinado apresentado pelos moradores do Edifício São Sebastião, solicitando que a Câmara Municipal diligencie no sentido de retirar o campo de basquetebol existente nas traseiras do mesmo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- **4.1.4 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE LEVIRA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DO PARQUE DE LAZER E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA MÁQUINA GIRATÓRIA PARA ACERTAR A MARGEM DIREITA DO RIO LEVIRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de atribuição de verba, apresentado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Levira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Para além do pedido de atribuição de verba, a Associação solicita, também, a disponibilização de uma máquina giratória para acertar a margem direita do Rio Levira, num comprimento aproximado de cinquenta (50 m) metros, com aposição de pedra de rachão, bem como de um camião para fazer o transporte da mesma.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar a máquina giratória e o camião, desde que a Associação se certifique perante a entidade tutelar (ARH - Administração Regional da Bacia Hidrográfica do Centro, I.P.), que a acção pode ser realizada e obtenha a respectiva autorização.-----

---- 4.1.5 GRUPO CORAL OÁSIS – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAÇÃO DO GRUPO À CORUNHA - ESPANHA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pelo Grupo Coral Oásis, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquando da deslocação à Corunha, para participação num concerto de coros a nível internacional, o Grupo, sabendo que a Câmara Municipal não disponibiliza os seus autocarros para deslocações internacionais, recorreu à contratação dos serviços de uma empresa de transporte de passageiros, pelo que vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe conceder um apoio para minimizar as despesas realizadas com a referida viagem, das quais apresenta o respectivo comprovativo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Engº José Carlos Cardoso, para analisar o valor da despesa apresentada, para posterior decisão.-----

---- 4.1.6 INFORMAÇÃO SOCIAL – PROJECTO CADI – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO PARA VINTE CRIANÇAS DO PROJECTO CADI, NAS PISCINAS MUNICIPAIS, UMA VEZ POR MÊS (AO SÁBADO), DURANTE O ANO LECTIVO EM CURSO, E DE ISENÇÃO DO VALOR DE INGRESSO PARA AS VINTE CRIANÇAS E DOIS ADULTOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no pedido apresentado pelo Projecto CADI, da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, submete à apreciação do Executivo, depois de concertada a disponibilidade de horários e de professores das Piscinas Municipais para o efeito, a frequência gratuita das vinte crianças do Projecto CADI (crianças de contextos sócio-económicos desfavorecidos) naquelas instalações.---

---- Considerada a informação prestada pela Técnica Superior, em articulação com as Técnicas do Projecto CADI e com os serviços das Piscinas Municipais, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, de forma gratuita, das vinte crianças, e dos dois adultos que as acompanham, nas datas e período solicitados.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.7 INFORMAÇÃO SOCIAL – CARLOS ALBERTO NEVES FERREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no pedido apresentado pelo Senhor Carlos Alberto Neves Ferreira, decorrente de um processo de planta gratuita que obteve resposta positiva do Executivo Municipal, submete à apreciação do Executivo, considerando que as condições sócio-económicas do agregado familiar não sofreram alteração desde aquela altura, a possibilidade de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção de moradia.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção de moradia, em Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.8 ALMEIDA & GABRIEL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, A LEVAR A EFEITO EM MOGOFORES, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 145/08:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.9 CASA DA GRACIOSA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPAÇOS VERDES DO LOTEAMENTO, SITO EM QUINTA NOVA, ALFÉLOAS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 192/03:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido mencionado em epígrafe, acompanhado de um parecer jurídico,

entretanto elaborado em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Cardoso, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

---- Considerado o parecer jurídico elaborado na sequência da exposição e conseqüente pedido de manutenção dos espaços públicos e espaços verdes do loteamento sito em Quinta Nova, Alféloas, apresentado pela sociedade promotora “Casa da Graciosa – Sociedade Imobiliária, Lda.”, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do sobredito parecer jurídico à requerente.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----